

PLANO MUNICIPAL DE
SANTA TEREZA DE
GOIAS
OPERACIONALIZAÇÃO
DA VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 descere uma determinada rotina que será adotada no município. Por pactuação do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde Governo de Goiás e regionais de saúde, os municípios devem dispor de plano de ação, com base nas diretrizes do Plano Nacional, que contemplem a organização e programação detalhada da vacinação, por meio da microprogramação. Neste sentido, este documento tem como objetivo orientar os trabalhadores da saúde do município de Santa Tereza De Goias na operacionalização da vacinação contra a Covid-19, trazendo elementos fundamentais para promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada.

Ressalta-se que o Plano Municipal contra a Covid-19, a ser descrito, não substitui o Plano Nacional e Estadual de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19

2. OBJETIVO

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Município de Santa Tereza De Goias;
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação a nível nacional, estadual e na realidade municipal;
- Aperfeiçoar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação;
- Instrumentalizar no município de Santa Tereza De Goias os profissionais de saúde da Atenção Básica para vacinação contra a covid-19.

3. GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Indicação dos denominadores pelos Estados

Grupo prioritário*		Quantitativo	Fonte da informação
Trabalhadores de Saúde		157	ACS
Pessoas de 75 a 79 anos		135	ACS
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas		-	ACS
População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709		-	ACS
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas		-	ACS
Pessoas de 70 a 74 anos		-	ACS
Pessoas de 65 a 69 anos		-	ACS
Pessoas de 60 a 64 anos		-	ACS
Morbidades**	Diabetes mellitus	111	ACS
	hipertensão arterial grave	511	ACS
	doença pulmonar obstrutiva crônica	109	ACS
	doença renal	38	ACS
	doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	143	ACS
	indivíduos transplantados de órgão sólido	1	ACS
	anemia falciforme	1	ACS
	câncer	16	ACS
	obesidade grave (IMC≥40)	5	ACS
Trabalhadores educacionais		88	ACS
Pessoas com deficiência institucionalizados		-	ACS
Pessoas com deficiência permanente severo		15	ACS
População privada de liberdade		4	ACS
Funcionários do sistema de privação de liberdade		1	ACS
Pessoas em situação de rua		2	ACS
Força de segurança e salvamento		7	ACS
Caminhoneiros		20	ACS
Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário		15	ACS
Trabalhadores portuários		-	ACS
Trabalhadores de transporte aéreo		-	ACS

*Considerar acima de 18 anos.

**Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

- Indicação dos denominadores definidos pela Regional Norte e Municípios

FASE 01

Grupo prioritário FASE 01	Quantitativo relativo a realidade pública
Trabalhadores de Saúde que trabalham na linha de frente contra a Covid-19	109
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Não possui
Pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência	Não possui
Em caso de não possuir ILIPI, idosos acamados de 60 anos ou mais	103
População indígena aldeada sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709	Em busca ativa

4. FARMACOVIGILÂNCIA

Neste item descreveremos o plano de farmacovigilância municipal de Santa Tereza De Goiás.

As unidades responsáveis pela vacinação contra a Covid19, e acompanhamento das notificações de Eventos Adversos Pós-Vacinação são: CENTRO DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DE GOIAS e HOSPITAL DE SANTA TEREZA DE GOIAS.

Por se tratarem de novas vacinas com novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Dessa forma, ratifica-se a importância das vacinadoras manterem anotações atualizadas da vacinação.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde (E-SUS notifica para EAPV e Notivisa no caso de queixas técnicas - problemas com o produto), ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, estados e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Sobre o registro da vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS). Todas as profissionais responsáveis pelas salas de vacinas das unidades descritas acima já possuem login e acesso. Por gentileza, verificar se o sistema está logando perfeitamente. O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).

Para os locais sem conectividade, poderá ser utilizada a versão para Coleta de Dados Simplificada (CDS) do e-SUS AB.

Adicionalmente, o sistema informatizado NOTIVISA será aplicado para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19. Para os estabelecimentos de saúde (público ou privado) com sistema de informação próprio ou de terceiros deverão seguir as orientações de registro conforme descrito na Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

Para os locais onde não há conectividade, utilizam CDS do e-SUS AB ou formulário físico, orienta-se que a inserção dos dados nos sistemas deverá ocorrer conforme disposições previstas na Medida Provisória Nº 1.026, de janeiro de 2021.

MS/Secretaria de Vigilância em Saúde
Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Movimento de Imunobiológico no Estabelecimento de Saúde

Planilha N°: _____ Data: ____/____/____
 N° CNES do estabelecimento de saúde: _____
 Nome do Estabelecimento de saúde: _____
 Estado/UF: _____
 Código IBGE do município: _____
 Nome do município: _____

Data	Sigla UF	Código IBGE do município	Nome do município	Código CNES do estabelecimento de saúde	Nome do Estabelecimento de saúde	Código do imunobiológico - SIPNI	Nome do imunobiológico - SIPNI	Laboratório	Nº do Lote	Quantidade de doses em estoque	Quantidade de doses recebidas	Perda Técnica	Saída - Saída - Código (verificar tabela abaixo)	Saída - Quantidade e de doses (Vinculado ao código de saída informado)	Transferência : CNES da unidade de destino	Indisponível - Quantidade de doses	Saída - Quantidade de doses

SAÍDA

- 1- Utilização (N° de doses por frasco aberto)
- 2- Transferência de doses;
- 3 - Quebra do frasco;
- 4- Falta de energia;
- 5 - Falha de equipamento;
- 6 - Validade vencida;
- 7 - Procedimento inadequado;
- 8 - Falha de transporte
- 9 - Outros motivos

MS/Secretaria de Vigilância em Saúde
Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados

Planilha N°: _____ Data: ____/____/____
 N° CNES do estabelecimento de saúde: _____ Estado UF: _____
 Nome do Estabelecimento de saúde: _____ Código IBGE do município: _____

	*Grupo prioritário	**Categoria do grupo prioritário	N° CPF do vacinado	N° CNS do vacinado	Nome do vacinado	Data de nascimento	Sexo (M, F)	Nome da mãe
1								
	Data da vacinação	Código da vacina (SIPNI)	Nome da Vacina	Tipo de Dose (D1, D2 e Dose)	Lote	Produtor	N° CNES do vacinador	Nome do vacinador
2								
	Data da vacinação	Código da vacina (SIPNI)	Nome da Vacina	Tipo de Dose (D1, D2 e Dose)	Lote	Produtor	N° CNES do vacinador	Nome do vacinador
3								
	Data da vacinação	Código da vacina (SIPNI)	Nome da Vacina	Tipo de Dose (D1, D2 e Dose)	Lote	Produtor	N° CNES do vacinador	Nome do vacinador

Nota: (1) CPF = Cadastro de Pessoa Física; (2) CNS = Cartão Nacional de Saúde; (3) Sexo: M = masculino, F=Feminino; (4) CNES = Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

*Grupo prioritários = Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas; Pessoas com Deficiência Institucionalizadas; Povos indígenas; Trabalhadores da Saúde; Pessoas de 80 anos ou mais; Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha; Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola; Pessoas de 75 a 79 anos; Pessoas de 70 a 74 anos; Pessoas de 65 a 69 anos; Pessoas de 60 a 64 anos; Comorbidades; População Privada de Liberdade; Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade; Pessoas em Situação de Rua; Forças de Segurança e Salvamento; Forças Armadas; Pessoas com Deficiências Permanente Grave; Trabalhadores da Educação do Ensino Básico; Trabalhadores da Educação do Ensino Superior; Caminhoneiros; Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiros Urbano e de Longo Curso; Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário; Trabalhadores de Transporte Aéreo; Trabalhadores Portuários; e Trabalhadores de Transporte de Aquaviário.

** Comorbidade - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

*** Outras categorias do Grupo prioritário - verificar na aba Categoria do Grupo prioritário.

6. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A operacionalização da vacinação preve capacitações de pessoal, horário de vacinação, o diagnóstico situacional da rotina da vacinação, o diagnóstico situacional da estrutura da rede de frio do município e unidades escolhidas para vacinação, a organização da cadeia de frio e a implementação dos sistemas que serão utilizados na operacionalização da campanha. Neste sentido, é importante que as UNIDADES:

- Realizem capacitação dos profissionais de saúde para operacionalização da vacinação da Covid-19;
- Levantamento da população idosa acamada pelos Agentes Comunitários de Saúde de cada área;
- Levantamento dos profissionais da Saúde do Hospital Municipal e SAMU pelo Diretor Geral do Hospital;
- Definam as estratégias que serão adotadas para as salas/pontos de vacinação que não possuem conectividade e/ou informatização;
- Apresentação do planejamento relacionado ao apoio de transporte e de segurança na distribuição dos insumos.
- **A primeira fase da vacinação ocorrerá do dia 20/01/2021 à 27/01/2021. A primeira fase será realizada IN LOCO, isto é os profissionais vacinadores irão até o público alvo para realização da vacinação.**
- **Para as próximas fases, o horário de funcionamento das salas: Segunda a sexta das 8:00 as 20:00, Sábado e domingo 8:00 as 14:00. Por que horários e**

dias estendidos? -Evitar aglomerações e garantir acesso a quem trabalha em horário comercial.

Mapeamento logístico das Centrais Municipais:

CNES	Central Municipal	Capacidade de armazenamento (M³/L) de 2 a 8°C	Capacidade de armazenamento (M³/L) -20°C	A capacidade de armazenamento atende a demanda atual?	Tipo de modal utilizado para distribuição do imunobiológico à unidade vinculada?	Previsão de segurança	
						Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
1							
2							
3							

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Existem cenários diferentes nas salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas:

- Cenário 1 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usar QR CODE (Preparar equipamentos e Recursos Humanos);
- Cenário 2 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;
- Cenário 3 - Estabelecimento de Saúde SEM conectividade ou com dificuldades de acesso à internet (utilizar as fichas CDS do sistema e-SUS AB, que é um módulo off-line); e
- Cenário 4 - Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na SMS).

Capacidade tecnológica das salas de vacinação:

Município de Santa Tereza De Goiás	02 pontos de vacinação em Santa Tereza De Goiás			
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
		X	X	X

Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso:

Município	Pontos de vacinação por município de difícil acesso	Existe previsão de equipe suficiente para realização dos serviços de vacinação nos pontos de vacinação relacionados (SIM ou NÃO)
SANTA TEREZA DE GOIAS	VACINAÇÃO IN LOCO ZONA RURAL DAS UBS (UBS I, UBS II)	SIM

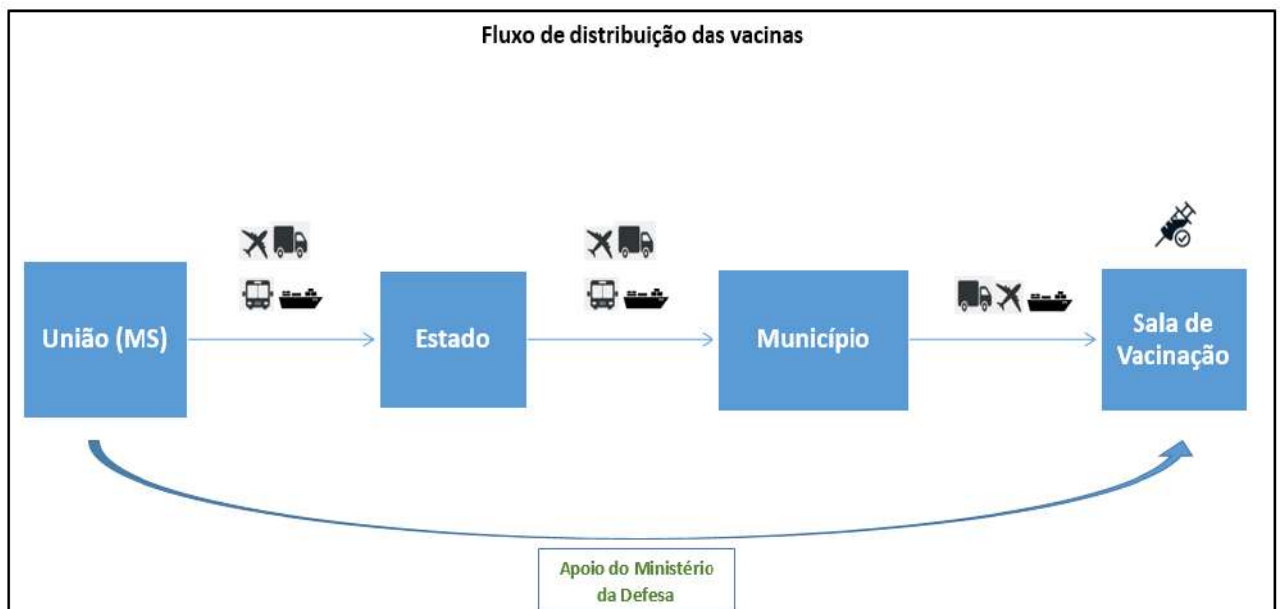
Mapeamento das parcerias do Estado para armazenamento dos imunobiológicos que necessitam de ultrabaixa temperatura:

Possui parceria com instituições para armazenamento a ultrabaixa temperatura (-80°C)? (SIM ou NÃO)	Nome da instituição	Município	Capacidade total DISPONÍVEL para armazenamento

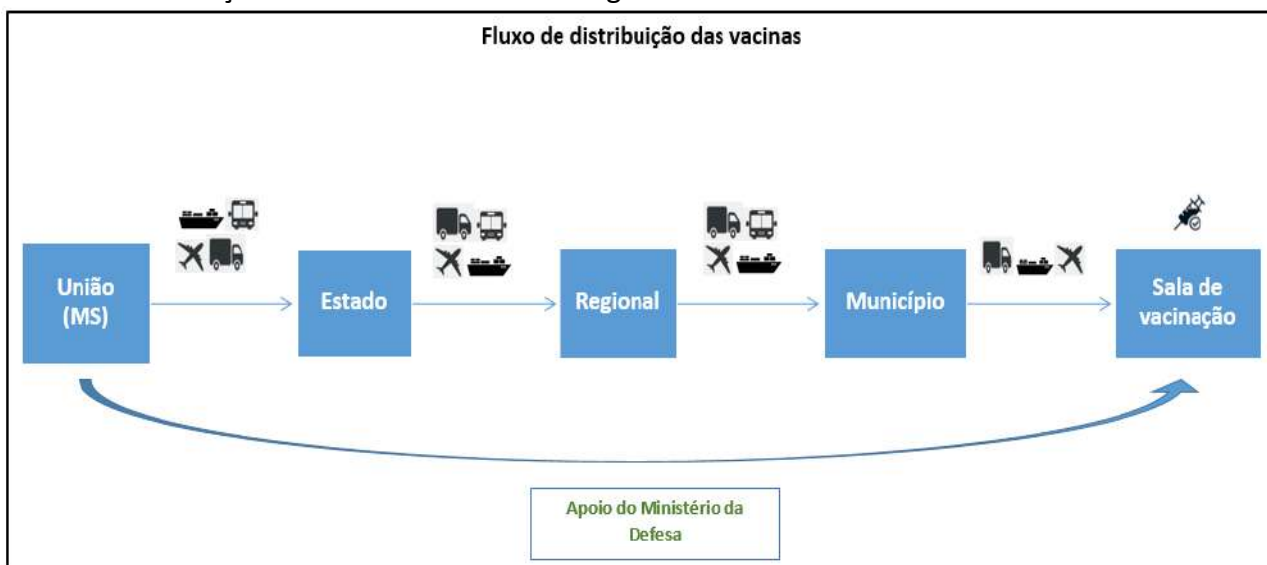
Fluxos de distribuição de vacinas:

O fluxo de distribuição de vacinas deve considerar a organização estrutural de cada Unidade Federada

a) Fluxo de distribuição de vacinas **sem** central regional de rede de frio



b) Fluxo de distribuição de vacinas **com** central regional de rede de frio



7. COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

Esse plano foi inspirado pelo Governo Federal e Estadual, otimizando a percepção dos trabalhadores da saúde no município de Santa Tereza De Goias.

OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO

GERAL

- Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença
- Vacinar populações com maior risco de exposição e transmissão do vírus.

ESPECÍFICO

- Contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela covid-19, bem como para a redução da transmissão da doença.
- Reforçar a adesão do Conecte SUS.

8. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

O município de Santa Tereza De Goias realizou reunião dos profissionais da saúde envolvidos na campanha de vacinação junto do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Coordenação da atenção básicas, Agentes Comunitários de Saúde e Secretária de Saúde para a avaliação dos resultados alcançados, ações assertivas e lições aprendidas durante a operacionalização da campanha de vacinação da Covid-19.

9. EQUIPE ORGANIZADORA

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Leia Mendonça Dos Reis Borges

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: Edinalva Monteiro

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: Edinalva Monteiro

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Edinalva Monteiro

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL: BELTRONO DE MORAIS PRETO NETO

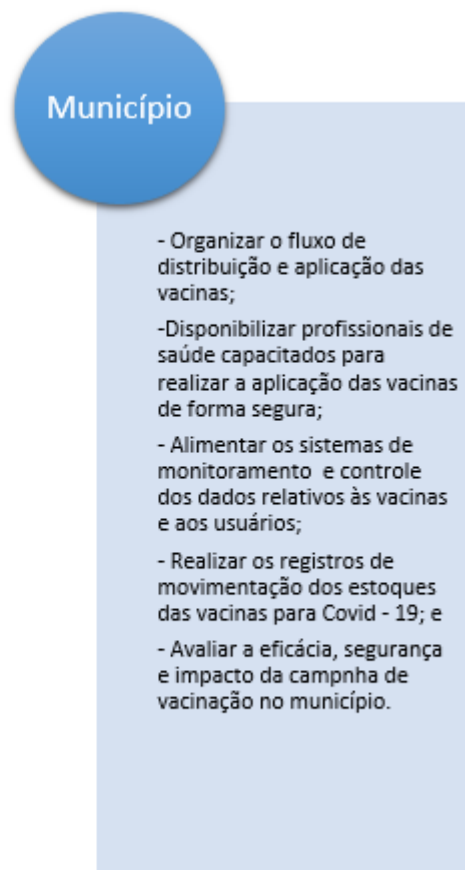
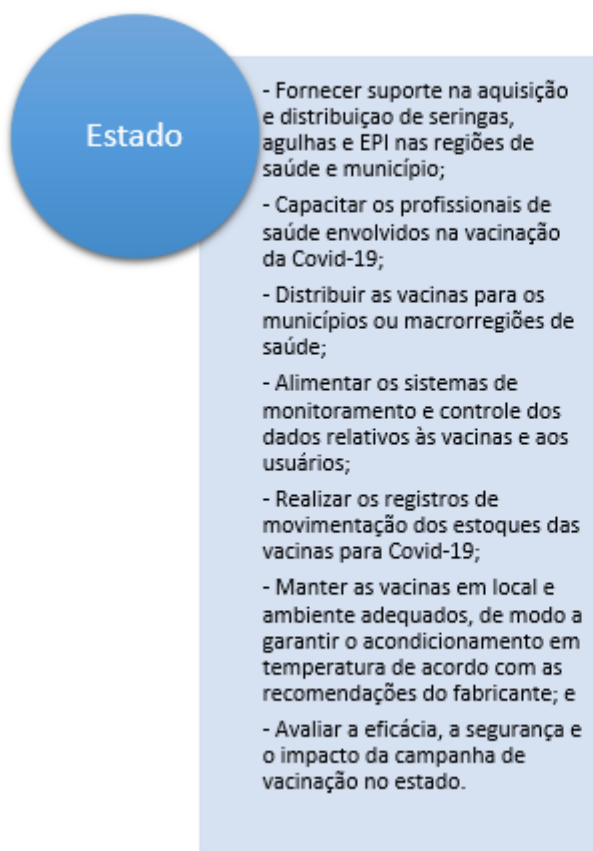
Anexo I – Competências dos entes federativos

Ministério da Saúde

- Realizar a aquisição das vacinas para o enfrentamento da Covid-19;
- Disponibilizar aos demais entes federados seringas e agulhas e fornecer suporte na aquisição de EPI;
- Apoiar na capacitação dos profissionais de saúde do SUS;
- Programar o quantitativo de vacinas e insumos a serem distribuídos a cada UF;
- Realizar o transporte das vacinas e insumos até o estado;
- Promover a atenção primária à saúde da população indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709;*
- Disponibilizar os sistemas para monitoramento de estoque, rastreamento das vacinas e acompanhamento dos eventos adversos; e
- Disponibilizar, por meio de painel, dados de distribuição por habitante, tipo de vacina, dose, gráficos de dados gerais do Brasil e dados dos municípios.

Ministério da Defesa

- Apoio complementar às ações de logística, de segurança e de comando e controle, após esgotados os meios dos estados e municípios;



Obs: - as competências descritas não excluem outras adicionais e concomitantes entre estados, municípios e o ente federal.

- todas as ações devem considerar os grupos prioritários de cada fase.

***Competências da Secretaria Especial de Saúde Indígena (MS/SESAI):**

A população estimada para vacinação como grupo prioritário considera a população indígena dentro dos critérios deste plano e a legislação vigente do escopo de atuação da SESA, incluindo-se ainda as especificidades previstas na medida cautelar da Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709.

SANTA TEREZA DE

GOIAS

IMUNIZADO